

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 10 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento de cópia do Projeto de Lei n.º 65/2016, de autoria do então Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que autoriza a alienação, na modalidade de permuta, de frações de imóvel público que especifica e dá outras providências, tendo em vista a sua devolução em atenção à solicitação do Prefeito José Gomes Branquinho, por intermédio do Ofício n.º 006/2017/Gabin, de 5 de janeiro de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO